



*PH*  
APROVADO  
Em: 06/08/2025

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

Denomina “Rua Enoque Rufino dos Santos” a via pública situada nos fundos do Terminal Rodoviário Alberto Pereira Passos, no Bairro Valter Cardoso Costa, e dá outras providências.

*PH*  
APROVADO  
Em: 12/08/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA decreta:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Enoque Rufino dos Santos** a via pública localizada nos fundos do **Terminal Rodoviário Alberto Pereira Passos**, no Bairro **Valter Cardoso Costa (Cidade Nova)**, atualmente sem denominação oficial.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e instalação de placas indicativas com o nome da referida via.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,  
Estância/SE, 07 de julho de 2025.*

**Pedro Henrique Nogueira Campos Silva**  
Vereador Proponente



### Justificativa

Este projeto visa prestar uma merecida homenagem ao senhor Enoque Rufino dos Santos, cidadão pioneiro do Bairro Valter Cardoso Costa (Cidade Nova), onde se estabeleceu no ano de 1980.

Trabalhador incansável, atuava como agricultor e comercializava os produtos de sua lavoura na própria comunidade, contribuindo para o abastecimento local e para o fortalecimento da economia do bairro. Além disso, Enoque era amplamente reconhecido por sua atenção e respeito com os moradores, sendo figura querida por todos.

A escolha de dar seu nome à via pública localizada nos fundos do Terminal Rodoviário Alberto Pereira Passos representa o reconhecimento público de sua contribuição à história e ao desenvolvimento da região, perpetuando sua memória no espaço urbano.

*Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,  
Estância/SE, 07 de julho de 2025.*

**Pedro Henrique Nogueira Campos Silva**  
Vereador Proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ENOQUE RUFINO DOS SANTOS**

CPF

441.286.493-20

MATRÍCULA

**110411 01 55 2021 4 00033 213 0014324 - 93**

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO, 81 ANOS

NATURALIDADE

LAGARTO-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

436071 SSP-SE

ELEITOR

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: ISABEL RAINHA DE PORTUGAL

2º GENITOR: JOSÉ RUFINO DOS SANTOS

RESIDÊNCIA: RUA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, 376, CIDADE NOVA, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 10:44

DIA

02

MÊS

05

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA, ESTÂNCIA-SE

CAUSA DA MORTE

NEOPLASIA MALIGNA SEM ESPECIFICAÇÃO, HAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CENTÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTÂNCIA/SE

DECLARANTE

DORALICE LIMA SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

5671 - LEO FARO DE BARROS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
ESTÂNCIA, 02 DE MAIO DE 2021.

Assinatura do Oficial

SELO DE EMPLACEMENTO



NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARTELY CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA  
CNPJ 08.004.500/0001-81  
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial  
Marteley Carvalho Leal - Escrevente  
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância/SE

VÁLIDO SOMENTE  
COM SELO DIGITAL

BRP

BA 008629987



ARPENBRASIL

lido 05/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**Parecer ao Projeto de Lei Nº 68/2025 de 07 de julho de 2025.**

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Souza Morais

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 68/2025 de 07 de julho de 2025 que, Denomina “Rua Enoque Rufino dos Santos” a via pública situada nos fundos do Terminal Rodoviário Alberto Pereira Passos, no Bairro Valter Cardoso Costa, e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 05 de agosto de 2025.

  
**Sandro Barreto Gomes**  
**Presidente**

  
**Pedro Marcelo de Souza Morais**  
**Secretário**

  
**Jorge Paulo Fonseca Santos**  
**Membro**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025.

*[Handwritten Signature]*  
**APROVADO**  
Em: 13/08/2025

Denomina "Rua Enoque Rufino dos Santos" a via pública situada nos fundos do Terminal Rodoviário Alberto Pereira Passos, no Bairro Valter Cardoso Costa, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominada Rua Enoque Rufino dos Santos a via pública localizada nos fundos dos Terminal Rodoviário Alberto Pereira Passos, no Bairro Valter Cardoso Costa (Cidade Nova), atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e instalação de placas indicativas com o nome da referida via.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, 13 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*[Handwritten Signature]*  
Sandro Barrêto Gomes  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
Pedro Marcelo de Souza Morais  
Secretário

*[Handwritten Signature]*  
Jorge Paulo Fonseca Santos  
Membro